



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 376/2018
DE 06/07/2018

Revoga o artigo 256 da Resolução nº 242, de 29/11/1990, da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo artigo 31 e 32 do Regimento Interno Cameral e Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Revoga o artigo 256 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicada na data supra

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º SECRETÁRIO